

## **PORTARIA Nº 232/2004**

### **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

**O VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde para a **Vereadora Leny Esteves Waltzer**, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 de outubro de 2004 até 01 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 18 de outubro de 2004.

Vereador Neri Leal  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Zelodir Ataíde Novack  
1ª Secretária

CDBP